



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 057/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de taxas administrativas previstas no anexo I da Lei Municipal nº 4.551, de 20 de dezembro de 2013, exclusivamente no exercício financeiro de 2020 e excepcionalmente para operadores de transporte público de passageiros, nas modalidades de táxi e mototáxi”, foi **aprovado** na Sessão Ordinária do dia 22/09/2020, por maioria absoluta de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 22 de setembro de 2020.


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020